



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

**MENSAGEM N° 039/02**

Barueri, 24 de julho de 2002.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá ao Ginásio de Esportes do Jardim Tupã, localizado na Rua Guimarães Rosa – Jardim Tupã, a denominação oficial de Ginásio de Esportes “José Moni”.

Cuida-se de justa e póstuma homenagem que se tenciona prestar a um ex-morador de Barueri, que aqui residiu por mais de 40 anos.

José Moni, filho de Antônio Moni e Maria Helena Zanotti Moni, nasceu em Osasco no dia 19/03/1927, passando a residir com seus pais, imigrantes italianos, em Barueri por volta de 1933, na Rua Domingos Crudo, n° 54, Centro, local que ainda hoje pertence à família Moni.

Seu pai era proprietário da Funerária Barueri, a primeira do ramo na cidade, que, de início funcionou na Rua D. Pedro I e, posteriormente, transferiu-se para a Rua Campos Salles, onde, atualmente, encontra-se instalada uma loteca, Funerária essa que o homenageado herdou já com mais de 40 anos de idade.

Vindo a Barueri, quando criança com 6 anos de idade, ainda rapaz casou-se com Maria Aparecida Santos Moni, com quem teve 11 filhos: Maria Helena Moni Rodrigues, Sônia Regina Moni Santos, José Moni Filho, Sandra Mari Moni, Agnaldo Luiz Moni, Reinaldo Orlando Moni, Rosângela Iolanda Moni, Vãnio Antonio Moni, Silvano Antônio Moni, Suzilene Moni e Érico Aparecido Moni.

O casal tem, ainda, 39 netos e 17 bisnetos, todos baruerienses.

Era conhecido por “Zé Moni” e, também, por “Zé do Caixão”, devido ao seu trabalho com a funerária, tendo muitas vezes, ele mesmo, de confeccionar os caixões sob encomenda.

Chegou, em reiteradas oportunidades, a fornecer urnas funerárias, graciosamente, para pessoas carentes, beneficiando a comunidade, constituída, à época, de muitas pessoas que não tinham condições de suportar as despesas de um funeral.

Trabalhou, também, como pedreiro, ajudando a construir o progresso da cidade.

José Moni faleceu em 05/04/75, aos 48 anos, deixando muita saudade e um rol de amigos.



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, §1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**Dr. Jaques Artur Munhoz**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**BARUERI/SP.**